



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.316, DE 13 DE MAIO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 5.509,54 POR RECURSOS
DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Artigo 30º da Lei Municipal nº. 1.710, de 26 de outubro de 2021 e no Inciso III, do Artigo 8º, da Lei Municipal Lei Municipal Nº 1.725, de 21 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes classificações orçamentárias:

98 - ENCARGOS GERAIS

98.01 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA

28 - Encargos Especiais

28.845 - Outras Transferências

28.845.0000 - Encargos Especiais

28.845.0000.0.002 - RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

4.4.20.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 2.741,91

Fonte de Recurso: 1135 - PAV.VIAS URBANAS-R. ALVORINO/PARTE I

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento.

Complemento da Fonte: 3110 – Transferências da União decorrentes de Emendas

Parlamentares Individuais

4.4.20.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 2.767,63

Fonte de Recurso: 1137 - PAV.VIAS URBANAS-R. ALVORINO/PARTE II

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento.

Complemento da Fonte: 3110 – Transferências da União decorrentes de Emendas

Parlamentares Individuais

TOTAL

R\$ 5.509,54

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, sendo o valor de R\$ 2.741,91 (dois mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos) da Fonte de Recurso 1135 - PAV.VIAS URBANAS-R. ALVORINO/PARTE I e o valor de R\$ 2.767,63 (dois mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) da fonte de recurso 1137 - PAV.VIAS URBANAS-R. ALVORINO/PARTE II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 13 de maio de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br